



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?

Resposta: orientamos a constar MARCA PRÓPRIA.

2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?

Resposta: SIM.

3) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto?

Resposta: Conforme definido na cláusula 5.1 do edital.

5.1 Os licitantes deverão registrar suas propostas e encaminhar todos os documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, ATÉ A DATA E HORÁRIOS DEFINIDOS NO PREÂMBULO DESTA EDITAL PARA ABERTURA DA SESSÃO, momento em que se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação.

4) Considerando que no SPED, possui declaração formal contendo os índices contábeis, devidamente assinado digitalmente pelo contador, perguntamos se será aceito como cumprimento de exigência de declaração dos índices econômicos o documento contido no SPED?

Resposta: O edital NÃO está exigindo nenhum índice.

5) Os preços a serem ofertados na FASE DE LANCES serão disputados pelos valores COM ICMS ou SEM ICMS?

Resposta: Conforme definido na cláusula 5.9 do edital.

5.9 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre o fornecimento do objeto da presente Licitação.

6) Nos valores máximos estimados do Órgão estão inclusos o ICMS?

Resposta: apresentar o valor final que compreenda TODOS os encargos, impostos, taxas IR, e qualquer outra incidência.

7) Para o preenchimento da proposta no Portal, o registro de valor deve ser unitário de cada item, correto?

Resposta: a plataforma exige o preenchimento do valor unitário e força o fornecedor a preencher o valor total do item, até pra evitar erros.

8) Na fase de disputa, os lances serão efetuados por valor unitário de cada item ou pelo valor total de cada item?

Resposta: SIM.



9) A aquisição de gás do item 2-OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDROS DE 01 M³ se refere ao gás dos cilindros backups que devem se fornecidos junto com a locação dos concentradores do item 5-LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 0,5 A 5 L/MIN DE OXIGÊNIO?

Resposta: NÃO. Este item se refere a outra demanda.

10) Observando a divergência de quantidade do item 4-AR COMPRIMIDO PARA CILINDROS DE NO MÍNIMO 06 M³ onde o Edital especifica 50 CARGAS e o Portal de Compras Públicas 100 CARGAS, qual é a quantidade correta que deve ser considerada para cadastramento da proposta eletrônica no Portal de Compras Públicas e no arquivo de proposta? Haverá correção no Portal de Compras Públicas com a quantidade correta que deve ser considerada?

Resposta: como a plataforma faz consistência entre o valor unitário e total, levando em consideração o quantitativo do item, CONSIDERAR PARA O EFEITO DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTA, a quantidade 100 (cem), até porque, o que realmente importa é o valor UNITARIO de cada item.

11) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo do acessórios?

Resposta: SIM.

12) Sobre o Termo de Referência do Edital e no Portal de Compras Públicas, a unidades de medida de fornecimento dos itens consta como "CARGAS", gostaríamos de confirmar se a unidade de medida dos itens é mesmo CARGAS (cilindro cheio) ou M³?

Resposta: "CARGAS", ou seja, CILINDRO CHEIO Ou RECARGA.

13) Sobre as condições de fornecimento dos cilindros, será em regime de comodato ou em recarga aos cilindros próprios da Prefeitura?

Resposta: RECARGA.

14) Sobre o item 5-LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 0,5 A 5 L/MIN DE OXIGÊNIO o Termo de Referência do Edital informa valor total R\$ 18.683,40, pode esclarecer se este valor é o valor total mensal (30 dias)?

Resposta: o edital é bem claro quanto ao questionamento. (período de locação: mês; valor unitário: R\$ 311,39;

ITEM	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	60	MESES	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 0,5 A 5 L/MIN DE OXIGÊNIO TERAPÊUTICO PRA ATENDIMENTO DOMICILIAR, COM SISTEMA INDICADOR DE PUREZA DO OXIGÊNIO, FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA, BACTERIAS E OUTRAS PARTÍCULAS, COM BAIXO CONSUMO ELÉTRICO, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 50 DB, PERFORMANCE DE 0,5 A 5 LPM ENTRE 96% A 92%, COM ALARMES PARA FALTA DE ENERGIA, PRESSÃO ALTA E PRESSÃO BAIXA, COM FLUXOMETRO, COM ALÇA DE TRANSPORTE, COM RODÍZIOS NOS PES, ACOMPANHADO DE UM COPO UMIDIFICADOR, UM CATETER NASAL SILICONADO, COM TROCA MENSAL E COM EXTENSOR DE NO MÍNIMO 3,0 METROS, ALIMENTAÇÃO ELETREICA PARA REDE DE 220 VOLTS / 60 HZ, COM FORNECIMENTO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO (CHEIO) COM NO MÍNIMO 01 M3 PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTUAIS FALTAS DE ENERGIA OU OUTROS PROBLEMAS QUE POSSAM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 311,39	18.683,40



15) Observando a unidade de medida do item 5-LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 0,5 A 5 L/MIN DE OXIGÊNIO que é MESES, gostaríamos de saber se o registro de valor da proposta a ser cadastrada e o valor a ser ofertado na fase de lances deve ser pelo valor total mensal (30 dias)?

Resposta: no cadastramento da proposta a proponente deverá informar o valor unitário (equivalente a unidade de medida, no caso MÊS); a plataforma exige o valor unitário e total no cadastramento da proposta.

Na fase de lances, a disputa ocorrerá pelo valor unitário.

16) Observando que a vigência da Ata de registro de preços é de 01 ano (12 meses), no item 5-LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE DE 0,5 A 5 L/MIN DE OXIGÊNIO deveríamos considerar que são 60 equipamentos pelo período de 12 meses gerando o total de 720 locações para um ano (12 meses), correto?

Resposta: considerar que o objeto licitado é REGISTRO DE PREÇO e que o limite de contratação para o período de um ano é o equivalente a quantidade que consta do edital, no caso específico, 60 (sessenta) locações.

Três Barras – SC, 09 de maio de 2025.

CLEUSA TERESINHA DE OLIVERIA CORREA
Pregoeira